

ARMAS E LETRAS: NOTA SOBRE OS USOS DO PANEGÍRICO NA SOCIEDADE DE CORTE

**Valeria Pereira Silva de Novais
Cássio Roberto Borges da Silva**

1. STATUS E CERIMONIAL

N'A *sociedade de corte*, o processo de formação dos Estados modernos é pensado por Norbert Elias (2001) a partir de um modelo de figuração social. Considerando, inicialmente, a hipótese de que os métodos de análise forjados em função de investigações sobre a sociedade industrial poderiam não ser adequados para compreender as particularidades do Regime Monárquico, o autor concentra-se no exame dos “códigos de comportamento”, concebendo-os como um dispositivo crucial na articulação das disputas por *status* que haviam balizado a distribuição do poder nos quadros hierárquicos da Monarquia Absolutista. A formalidade de tais práticas, na complexidade de seus protocolos e cerimoniais, favorecia, de acordo com ele, o manejo de um ténue equilíbrio de forças entre os distintos grupos sociais que integravam o “corpo místico”¹ do Reino.

Nesse sentido, a noção de “figuração social” sustenta, em Elias (2001, p. 57), uma abordagem que pretendia suprimir o “abismo imaginário entre o indivíduo e a sociedade”, abismo cujas implicações remetiam, por um lado, aos usos sociológicos da noção de “sistema”, por outro, aos usos historiográficos da noção de “indivíduo”. Resistindo, na mesma medida,

¹ Para a noção de “corpo místico do reino”, ver Kantorowicz (1998).

ao “determinismo” sociológico e à “subjetividade” histórica, o autor empenhava-se, portanto, em observar, empiricamente, as “relações de interdependência” entre os indivíduos, segundo um “modelo de figuração”:

A estrutura de interdependências que liga os indivíduos entre si, tanto no caso de cada homem singular quanto no de grupos inteiros de homens, é acessível a uma progressiva investigação empírica. Com ela podemos chegar a resultados que se apresentam sob a forma de modelos de interdependência, um modelo de figuração. Só com auxílio de tais modelos é possível verificar o espaço de decisão de um único indivíduo dentro de sua cadeia de interdependências, o âmbito de sua autonomia e a estratégia individual de suas tendências de comportamento, o que nos aproxima de um esclarecimento. Esta abordagem no questionamento também evidencia mais claramente, ao mesmo tempo, o caráter extracientífico e ideológico da ideia de que uma pesquisa histórica, dirigida para fenômenos individuais, é o porta-estandarte da liberdade humana, enquanto a sociologia, por sua vez dirigida para fenômenos sociais, é o porta-estandarte do determinismo (ELIAS, 2001, pp. 56-57).

Como aponta Roger Chartier, no prefácio à obra de Elias (2001, p. 8), redigido nos anos oitenta, os desdobramentos posteriores da problemática histórica acabariam por convergir com as posições defendidas pelo autor, manifestando este um interesse cada vez mais acentuado por fenômenos de repetição e por estruturas sociais de longa duração. Nesse sentido, o grande mérito do livro, de acordo com Chartier (2001, p. 23), seria o de ter formulado, já nos anos trinta, “uma interpretação absolutamente original da circulação dos modelos culturais”, colocando “em seu centro a tensão entre distinção e divulgação” e demonstrando que o “confisco perpétuo da distinção” havia sido “o motor do processo civilizador”.

Se, por um lado, o monopólio das instituições jurídicas, militares e fiscais concentrava o poder na figura do soberano, conferindo-lhe mecanismos de arbitragem de conflitos e de distribuição de riquezas, por outro lado, as exigências relativas à “representação” de altas posições hierárquicas no corpo místico do Estado, a pompa e o luxo que as caracterizavam, configuravam uma “economia de prestígio”, uma economia que equacionava os gastos em função da distribuição do poder. Nessa figuração social, os dispositivos de ordenação das relações pessoais manifestavam-se, portanto, como formas de representação que, demandando reconhecimento coletivo, deveriam ajustar-se a “códigos de comportamento” precisamente determinados:

A prática da etiqueta consiste, em outras palavras, numa autoapresentação da sociedade de corte. Através dela, cada indivíduo, e antes de todos o rei, tem o seu prestígio e sua posição de poder relativa confirmados pelos outros.

A opinião social que forja o prestígio dos indivíduos se expressa através do comportamento de cada um em relação ao outro, dentro de um desempenho conjunto que segue determinadas regras (ELIAS, 2001, p. 117).

As hierarquias, portanto, eram ratificadas por práticas sociais de longa duração, por normas de civilidade que extrapolavam a esfera da ação individual, mesmo se essa ação fosse empreendida pelo próprio monarca. Vários exemplos concretos são mobilizados nos estudos de Elias a fim de explicitar a relevância do cerimonial enquanto dispositivo de representação dos poderes instituídos, entre eles, o ritual de vestimenta do rei. Na corte, o ato de se vestir, por mais corriqueiro e necessário que possa parecer, funcionava como um dispositivo que colocava em evidência as relações de poder: “O *grand chambellan* tinha o privilégio de ajudá-lo [o Rei] com a camisa; segundo uma determinação prévia, só era obrigado a ceder seu privilégio a um príncipe, a mais ninguém” (ELIAS, 2001, p. 102). Esse ato protocolar produzia a visibilidade do *status*, evidenciando a proximidade de um membro particular do corpo místico em relação à “cabeça” do Estado: apenas o príncipe poderia suplantar o *grand chambellan* na *performance* do cerimonial.

O autor identifica, portanto, elementos, como o *prestígio* e o *status*, que especificavam as formações sociais do Antigo Regime, elementos que, naquela sociedade, desempenhavam um papel similar àquele que o acúmulo de capital assume nas sociedades industriais:

A pressão da competição por *status*, prestígio e questões de poder era tão forte nessa sociedade quanto a competição pela acumulação de capital e por questões econômicas no mundo das sociedades industriais (ELIAS, 2001, pp. 91-92).

Dentro de uma “figuração” altamente competitiva, o monarca dispunha de instrumentos que permitiam o controle das tensões sociais, garantindo, assim, a manutenção e a expansão de seu poder, como afirma Chartier (2001, p. 18): “o monopólio fiscal, o monopólio militar e a etiqueta de corte são, portanto, três instrumentos de dominação que, conjuntamente, definem essa forma social original que é a sociedade de corte”.

2. O ENCÔMIO: UMA PRÁTICA DISCURSIVA

Se, como demonstra Elias, o cerimonial, os protocolos de comportamento, enfim, as formas de convívio configuram-se como

elementos decisivos na caracterização das singularidades que definem as práticas de representação política no Antigo Regime, efetuando a visibilidade, o reconhecimento e, eventualmente, a redistribuição das hierarquias no teatro do poder absolutista, conseqüentemente, devemos admitir que, ali, as práticas discursivas² desempenhavam um papel crucial, uma vez que “palavras e gestos são partes efetivas de uma mesma gramática moderna em uso nas práticas sociais” (PÉCORA, 1999, p. XXIX).

Nesse processo, o binômio “letras e armas” aparece como diretriz nuclear na formação de príncipes e de conselheiros. De acordo com esse modelo, as artes (gramática, retórica, poética, política) configuravam domínios de saber que deveriam atuar efetivamente na moderação culta da antiga nobreza de armas, cada vez mais dependente do poder centralizador do monarca:

Vemos como, passo a passo, a nobreza belicosa é substituída por uma nobreza domada, com emoções abrandadas, uma nobreza de corte. Não só no processo civilizador ocidental, mas tanto quanto podemos compreender, em todos grandes processos civilizadores, uma das transições mais decisivas é a de *guerreiros para cortesãos* (ELIAS, 1994, pp. 216-217, grifo do autor).

As exigências impostas pelo convívio na corte produziam, portanto, novos *hábitos* que incluíam, evidentemente, técnicas de conversação, práticas de leitura e práticas de escrita: *costumes* que paulatinamente suplantam as formas mais violentas e menos centralizadas de exercício de poder, que haviam precedido a formação dos Estados Modernos. Nesse sentido, a atualização dos regimes jurídicos que, como em Francisco Suárez (1971), legislam sobre legitimidade do poder monárquico, produzindo a convergência entre as instituições políticas greco-latinas e a teologia católica, articula-se com o gesto correlativo que fomenta a releitura dos códigos antigos de escrita poética, operando, por sua vez, a emulação das artes antigas a fim de garantir a perpetuação das instituições forjadas no bojo dos Estados Modernos.

² A expressão é aqui empregada em conformidade com a delimitação proposta por Foucault (2008, p. 133) na Arqueologia do saber: “Finalmente, o que se chama ‘prática discursiva’ pode ser agora precisado. Não podemos confundi-la com a operação expressiva pela qual um indivíduo formula uma ideia, um desejo, uma imagem; nem com a atividade racional que pode ser acionada em um sistema de inferência; nem com a ‘competência’ de um sujeito falante, quando constrói frases gramaticais; é um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa”.

Nesse território pacificado, em que emergem “lutas de representação” (CHARTIER, 2002, p. 23), as modalidades discursivas encomiásticas atendiam a uma dupla finalidade: por um lado, elas deveriam erigir monumentos, ou seja, forjar enunciados que, emulando as narrativas dos antigos impérios, visavam à conservação dos territórios conquistados por meio da força das armas, por outro, elas deveriam funcionar como mecanismos de difusão de valores, exaltando “obras exemplares” que, por sua vez, deveriam servir de modelo para todo o corpo místico” do Reino.

A escrita panegírica, portanto, ao realizar, na particularidade de seu encômio, a exaltação de posições hierárquicas bem definidas – “General da Beira” e “Governador do Porto”, por exemplo, e, mais especificamente, de exercícios particulares de tais posições, Fernão Teles –, colocava em ação a autoridade de um lugar de enunciação, delimitando as condições de exercício de uma “função enunciativa” que diverge, em larga medida, das modalidades “literárias” de composição e de apreensão dos textos a que estamos habituados. O ato discursivo que, nos usos da sociedade de corte, enaltecia as posições que constituíam a elite do corpo político do Estado, obviamente, não operava a partir de um lugar autônomo, nem pretendia forjar uma mercadoria – literatura –; também não se orientava por um princípio de originalidade, assim como não empreendia uma atividade servil de subsistência; ele atuava efetivamente na competição por status e por prestígio, operando como um mecanismo discursivo de fabricação de distinções. Nesse ponto, ao que parece, é possível afirmar que as práticas discursivas encomiásticas, nos usos do Antigo Regime, não deveriam ser concebidas como “discursos menores”, como “poesia de ocasião”, muito menos como “ganha pão” de poetas, como sugerem, ordinariamente, as apropriações românticas de tais panegíricos (SARAIVA, 1994, p. 16).

A compreensão de tais usos exige, portanto, que se tenha em mente o fato de que, naquela figuração social, as práticas encomiásticas de escrita mobilizavam técnicas de composição e modos de apreensão dos textos que se distanciam em larga medida dos modelos convencionados a partir da instauração do Estado-nação, com suas estratégias identitárias. Trata-se, pois, de um outro regime de signos:

O livro, assim como a escrita, tinha para os cortesãos um sentido completamente diferente do que tem para nós. Quem escrevia não visava a elucidação casual ou a representação justificada de si próprio. [...] O cortesão representava-se primordialmente em suas palavras e em seus atos – atos de uma espécie característica. Seus livros, portanto, nada mais eram que instrumentos diretos da vida social, passagens das conversas e dos divertimentos em sociedade ou,

como é o caso da maioria das memórias de corte, conversas que foram impedidas; por um motivo qualquer, pela ausência de um interlocutor apropriado. Desse modo, foi nos livros de corte que se conservou para nós, diretamente e em bom estado, a atitude que as pessoas adotavam em suas próprias vidas (ELIAS, 2001, pp. 121-122).

Elias, apesar de trabalhar prioritariamente com fontes documentais, apenas tangencia a questão das relações entre as práticas de escrita e as práticas sociais, concebendo os “livros de corte” como um dispositivo capaz de transmitir, “em bom estado”, a “atitude que as pessoas adotavam” efetivamente na corte. Bem, se, como afirma o próprio Elias (2001, p. 121), as *escritas de corte* colocam em evidência o “alto grau de perfeição” que “a arte de descrever as pessoas” atingiu nas formações sociais do Antigo Regime, a reflexão sobre os códigos discursivos que balizam tais técnicas de descrição parece constituir-se como um ponto crucial para o entendimento das especificidades que afetam os códigos de comportamento nas figurações sociais do Antigo Regime. Nesse sentido, a poesia encomiástica é exemplar, uma vez que mobiliza um amplo repertório técnico e temático que, oriundo de matrizes retórico-poéticas greco-latinas, instrumentaliza a figuração de pessoas. Tais figurações, de acordo com as convenções que estiveram, então, em vigência, envolviam, por um lado, a fixação de um padrão de excelência em relação ao uso das línguas vulgares, o que, *a priori*, já se configurava como uma prerrogativa de estamentos superiores, por outro lado, elas fabricavam, efetivamente, modelos de conduta. Se a memória dos feitos bélicos ou políticos dependia de sua fixação em “monumentos” letrados e se tais “monumentos” demandavam, na mesma medida, a excelência da matéria bélica ou política que poderia ser fixada, isso não significa que essa articulação entre o “regime discursivo” mobilizado e a “efetividade da ação política” era “realista”, muito pelo contrário, ela era produtiva, ou seja, construía a grandiosidade das ações por meio de dispositivos argumentativos que atualizavam valores convencionados, produzindo a *presença* de virtudes exemplares, *distinguindo-as*, enfim.

3. O SONETO NA CORTE

Nos livros de racionalidade de corte, entre os mecanismos discursivos que ordenavam as técnicas de conversação destacam-se, basicamente, dois procedimentos: a ecfrase e a facécia, como se vê, por exemplo, nas

reflexões sobre a graça formuladas no Livro do cortesão, de Castiglione. O primeiro desses procedimentos, a ecfrase, é descrito como narração vivaz, capaz de “fazer ver o que se ouve”, artifício que as retóricas greco-latinas descreviam como “simulação do testemunho ocular”, obtida por meio da enumeração das particularidades sensíveis dos objetos descritos, pela utilização de marcadores de presença, pelo emprego do tempo presente e pelo uso de metáforas analógicas, reunindo recursos que poderiam produzir a figuração em ato das matérias tratadas. O outro procedimento, a facécia, é descrito como uma formulação breve, sentenciosa ou galante, capaz de produzir, com perspicácia e versatilidade, correlações conceituais extraordinárias.

A forma breve da facécia, redefinida como *conchetto*, assim como a ecfrase, repensada como analogia aguda,³ aparecem, desde meados do século XVI, entre os elementos arrolados por discursos normativos que haviam empreendido a formalização do soneto. Como demonstra Graziani, Torquato Tasso (1806), numa conferência de 1565 sobre um soneto de Giovanni Della Casa, já formula uma descrição do soneto que coloca em primeiro plano o seu arranjo conceitual:

Au cours d'une conférence prononcée vers 1565 sur un sonnet de Giovanni Della Casa, le Tasse établissait déjà de façon très claire que la chose importante dans un sonnet, comme dans toute œuvre lyrique, n'est pas dans les figures ou le style, mais bien dans ce qui les détermine et le précède logiquement, c'est-à-dire le *conchetto*, qu'il entend au sens large d'idée, de conception (GRAZIANI, 1986, pp. 106-107).⁴

Nessa mesma linha de raciocínio, as prescrições ibéricas a propósito do gênero, difundidas, sobretudo, a partir das anotações de Fernando de Herrera à poesia de Garcilaso de la Vega, enfatizam, cada vez mais, o papel da *sentença* na configuração breve do soneto, prescrevendo que o perfeito equilíbrio, ou mais precisamente, a *dignidade* que rege a boa composição do gênero situa-se num ponto equidistante entre a banalidade do entendimento

3 Para a descrição dos artifícios tropológico-analíticos que, mais tarde, presidiriam a codificação das Artes de engenho, ver o estudo de João Adolfo Hansen (2006, p. 94): “Agudezas seiscentistas”. “No final do século XVI e início do XVII, redefiniu-se a natureza mesma da metáfora, passando-se a afirmar não só que a agudeza é metáfora, mas, principalmente, que a metáfora é o fundamento da agudeza e de toda representação”.

4 “Em uma conferência, proferida em 1565, sobre um soneto de Giovanni Della Casa, Tasso afirma claramente que o mais importante em um soneto, assim como em toda obra lírica, não são as figuras ou o estilo, mas o que o determina e o precede conceitualmente, ou seja, o *conchetto*, que ele entende no sentido amplo de ideia, de concepção”. Todas as traduções não referenciadas neste trabalho são de nossa autoria.

“vulgar” e a obscuridade de uma elocução “afetada”. A prescrição dessa justa medida retoma, pois, os mesmos fundamentos retóricos, ou seja, os mesmos códigos discursivos que haviam sido mobilizados nas reflexões a propósito das qualidades que deveriam caracterizar os hábitos de conversação cortês. Como afirma Herrera (2001, p. 267):

I por esta causa [brevedad] su verdadero sugeto i materia deve ser principalmente alguna sentencia ingeniosa i aguda, o grave, i que meresca bien ocupar aquel lugar todo; descrita de suerte que paresca propria i nacida en aquella parte, huyendo la oscuridad i dureza, mas de suerte que no decienda a tanta facilidad que pierda los números i la dinidad conviniente.⁵

Em síntese, é possível constatar que as prescrições do soneto, gênero usualmente alto, exigiam o domínio de habilidades discursivas bem definidas, habilidades que também são arroladas entre as exigências de distinção que presidiam os preceitos a propósito da conversação na corte. Saber falar e saber escrever. Nesse sentido, o lento processo de politização do guerreiro, o “processo civilizador”, esteve atrelado, em larga medida, à apreensão das convenções letradas, e os limites dessa convenção, por sua vez, haviam sido traçados num limiar de tensão entre o reconhecimento coletivo de uma competência discursiva, decoro, e os atos discursivos que, emulando autoridades estratificadas, inventio, produziam a atualização de tais padrões. A formalização de tais códigos discursivos, em sua mobilidade relativa, poderia, portanto, ser descrita – assim como os protocolos de sociabilidade estudados por Elias – como um mecanismo perpétuo de distinção, um mecanismo que, operando com padrões letrados de longa duração, submetia-os, contudo, a contínuas intervenções. A legitimidade de tais intervenções, entretanto, estava condicionada ao reconhecimento coletivo de sua eficácia.

Considerando, pois, a formalidade discursiva do soneto, assim como sua relação com os hábitos de conversação na corte, podemos, agora, examinar, com maior precisão, os efeitos particulares de sentido suscitados pelo texto atribuído a Antônio Barbosa Bacelar.

4. O ENCÔMIO DE FERNÃO TELES

⁵ “E por esta causa [a brevidade] seu verdadeiro objeto e matéria deve ser principalmente alguma sentença engenhosa e aguda, ou grave, e que mereça bem ocupar todo aquele lugar, descrita de sorte que pareça própria e nascida naquela parte, fugindo da obscuridade e dureza, mas de sorte que não desça a tanta facilidade a ponto de perder os números e a dignidade conveniente.”

O soneto “A Fernão Teles, General da Beira, Governador do Porto”, atribuído a Antônio Barbosa Bacelar, forja seu argumento a partir da tópica “armas e letras”, recorrendo, inicialmente, aos títulos de Fernão Teles, “General da Beira” e “Governador do Porto”, a fim de compor a representação de um modelo pautado pelo perfeito equilíbrio entre coragem e prudência, entre os desempenhos bélico e político. Nesse sentido, o panegírico, na configuração sintética do soneto, lança mão de um artifício de proporcionalidade que equaliza a distribuição do “valor” na complementaridade dos espaços: a cidade e o campo de batalha. O emprego inicial da voz “valor”, na acepção genérica de “virtude”, de “excelência ética”, evoca, contudo, uma acepção mais específica, de “valentia”, de “coragem”, que, aplicando-se propriamente à esfera militar, dissemina-se metaforicamente sobre a qualificação da atividade civil. A proporcionalidade da excelência em letras e armas articula-se, ainda no primeiro quarteto, com uma personificação da “inveja” que, ao compor a figura de uma voz que, “vencida pela verdade”, louva os “acertos” de Fernão Teles “na paz” e “na guerra”, desdobra a dicotomia dos lugares em dicotomia de virtudes: prudência e coragem. Essa figuração alegórica da “inveja”, como lugar de enunciação do encômio, favorece a amplificação das qualidades arroladas, apresentando-as como “fatos”, ou seja, como argumentos irrefutáveis, postulando, portanto, a necessidade de seu reconhecimento:

Tão igual o valor em vós reparte
As ações da campanha, e da Cidade,
Que a inveja vencida com a verdade,
Louva o acerto na paz, na guerra a arte:
(SILVA, 1746, p. 85)

Em tais usos, a noção de inveja era compreendida aristotelicamente como disposição de caráter diametralmente oposta à emulação, ou seja, enquanto a inveja era definida como inclinação que tendia à destruição ou à produção do descrédito em relação às virtudes dos rivais, a emulação era definida como disposição que visava à superação das qualidades alheias por meio do aperfeiçoamento e da manifestação das próprias virtudes. Bem, se até mesmo a inveja, “vencida com a verdade”, acaba por empreender o louvor de Teles, quem poderá negá-lo? Como se vê, trata-se de uma exageração que, ao empregar uma figura afetiva, a prosopopeia, empenha-se em acentuar a verossimilhança do argumento epidíctico.

Se, na proposição, o soneto empreende a amplificação das qualidades bélicas e civis atribuídas à personagem do encômio, a demonstração da proposição anunciada é empreendida no segundo quarteto. Nesse momento, a retomada dos elementos enunciados anteriormente levanta uma dupla correspondência que compara, por um lado, os feitos bélicos de Teles a um correlato mítico, Marte, e, por outro, sua atuação política com um exemplo “histórico”, Numa Pompílio. Nas retóricas greco-latinas, a comparação é codificada tanto de um ponto de vista elocutivo, ou seja, como um ornato, quanto de um ponto de vista probatório, aproximando-se do “exemplo”, isto é, da argumentação indutiva. Nessa codificação, o *símile* é classificado em função de graus de inteligibilidade, subdividindo-se entre “naturais” e “convencionais”. Se, por um lado, a performance retórica prioriza o uso dos *símiles* da primeira espécie, naturais, buscando, por meio das comparações, intensificar a inteligibilidade de seus enunciados, por outro, os discursos poéticos privilegiam o emprego de análogos do segundo tipo, extraídos da história ou do mito, uma vez que eles, apesar de limitarem a inteligibilidade dos enunciados, já que a sua compreensão exige o conhecimento prévio das convenções letradas aludidas, favorecem a produção de efeitos “sublimes” (LAUSBERG, 1976, pp. 253-254). No caso examinado, o correlato mítico, Marte, é empregado como *símile* das qualidades bélicas do modelo elogiado, enquanto o análogo histórico, Numa Pompílio, é utilizado como *símile* de suas qualidades políticas. Em ambos os casos, portanto, o artifício empregado corresponde ao grau mínimo de inteligibilidade do enunciado e, conseqüentemente, ao grau máximo de exaltação, adequado à máxima “elevação” da matéria tratada:

Ou tremuleis o bélico estandarte,
Ou governeis do povo a variedade,
Numa na paz, e nas batalhas Marte,
Absorta vos venera a nossa idade:
(SILVA, 1746, p. 85)

Depois de empreender a demonstração, por comparação, das virtudes em “armas e letras” que configuram o “caráter” de Teles, o soneto aciona, no desfecho do desenvolvimento, um dispositivo de totalização, afirmando o êxtase de toda uma “época” diante de tal modelo, ou seja, ele pressupõe a amplitude do reconhecimento obtido pelo exercício particular da posição hierárquica que é objeto do elogio.

O primeiro terceto, por sua vez, em conformidade com a convenção do gênero, apenas “faz a cama” para a sentença que deve encerrar a

composição com “chave de ouro” (FARIA E SOUSA, 1685, [s.p.]). Agora, a perfeita combinação entre sabedoria política, “preceitos da paz”, e habilidade bélica, “leis da guerra”, é tratada sob a figura sinestésica do “concento”, isto é, tais qualidades, agora em consonância, formam uma unidade indissolúvel, uma unidade que, ao atualizar a herança letrada greco-latina, traduz um ideal heroico que é, também, um ideal político:

Ó sublime valor, onde casados
Os preceitos da paz com as leis da guerra,
Compõem um suavíssimo *concento*:
(SILVA, 1746, p. 85)

Essa atualização dos antigos lemas de civilidade não se resolve, contudo, sem que um componente teológico evidencie a especificidade da apropriação absolutista de tais matrizes greco-latinas. Se a figuração letrada das ações políticas e dos feitos bélicos era concebida, nos usos do Estado Monárquico, simultaneamente, como um mecanismo de fixação da memória e como um dispositivo de difusão de valores, as diretrizes salvíficas e finalistas que orientam e que legitimam tais ações e tais feitos desempenham aqui um papel central: o papel de causa primeira que especifica a “unidade semântica”, “retórico-teológico-política”, que particulariza as práticas letradas no Estado Católico (PÉCORA, 1994). É, pois, o que propõe a cláusula final do soneto atribuído a Bacelar: ela produz, justamente, a vinculação entre imortalidade da glória bélica e da prudência política, poeticamente fixada, e seu espelhamento ascético, figurado como “lâminas” que o “Firmamento” prepara para o herói lusitano:

Lograi, pois, os encômios duplicados,
E enquanto admira vosso nome a terra,
Lâminas lhe prepare o Firmamento.
(SILVA, 1746, p. 85)

A duplicação do encômio enunciada no desfecho do soneto, na “terra” e no “céu”, depende, pois, do emprego das ambiguidades suscitadas pelo termo “lâmina” que, em sua acepção corrente, designa, por metonímia, “espada”, ou seja, ele designa as armas que são empregadas na expansão do corpo político da Monarquia Católica.⁶ Há, contudo, uma antiga acepção

6 “Capitanes de Christo son todos los Princeses Catolicos que toman las Armas, y tienden sus Vanderas contra los Enemigos de la Fé de Christo: y los otros que las tienden y toman por coger lo ageno son Capitanes del Demonio” [Capitães de Cristo são todos os Príncipes Remate de Males, Campinas-SP, v. 37, n. 1, pp. 307-321, jan./jun. 2017]

de “lâmina” que se ajusta engenhosamente ao sentido laudatório evocado pela “chave de ouro” do soneto: “folha ou chapa que tem gravada a imagem de santo” (AULETE, 1985, p. 1.116). A perpetuação poética da glória bélica e da prudência política deve, portanto, articular-se com o elemento teológico de sua finalidade salvífica, sua causa primeira e fundamento de sua legitimidade, fixando-se como um modelo de “santidade”. O encômio de Fernão Teles fabrica, portanto, a imagem de um “capitão de Cristo”, ou seja, a imagem de um herói cristão cujo desempenho é tratado como instrumento de “mistérios providenciais”, desempenho que efetua, pois, no plano temporal, na história, o cumprimento do mandato divino relativo à expansão da cristandade, tanto na esfera armada quanto na esfera política.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade de corte, os códigos discursivos que especificam o uso do soneto encomiástico revelam-se, pois, como uma operação discursiva que se articula a partir de dois elementos cruciais: *autoridade* e *distinção*. Nesse sentido, o elemento *autoridade* deve ser compreendido não apenas como um saber fazer, como uma técnica que retoma padrões discursivos de longa duração, mas também como um lugar de enunciação, como um lugar social de exercício das instituições letradas: um ofício de Estado. O exercício dessa “função enunciativa” desdobra-se, por sua vez, em duas finalidades elementares: ele implica, por um lado, a padronização de um uso *distinto* do vernáculo, ou seja, ele promove um tratamento maior da língua menor, num processo que havia sido concebido como condição para a preservação das instituições políticas do Estado Moderno; por outro lado, ele produz a *distinção* das matérias tratadas, modelando-as de acordo com padrões éticos convencionados, isto é, a representação poética do *feito*, segundo essa ordem Absolutista, deveria atender a princípios doutrinários que previam a figuração de um “modelo ético” para todo o corpo místico do Reino, modelo que, por sua vez, deveria funcionar como evidência profética de sua legitimidade.

É preciso lembrar, por fim, que essa “máquina de distinção”, em sua dinâmica de longa duração, colocava em contínuo movimento seus

Católicos que pegam em Armas e levantam suas Bandeiras contra os inimigos da Fé de Cristo: e os outros que as pegam e levantam para tomar o alheio são Capitães do Demônio] (CAMÕES, 1685, p. 92).

elementos constituintes. A variabilidade histórica das *autoridades* pode ser nitidamente verificada tanto na preceptiva poética quanto nos cânones propriamente ditos. Grosso modo, pode-se observar que o interesse seiscentista por poetas como Anacreonte ou Marcial articula-se com a relativa prescrição de cânones outrora nucleares, como Virgílio, por exemplo, assim como as releituras tardias de Aristóteles, de Dionísio de Halicarnasso, de Demétrio ou de Longino articulam-se com a progressiva prescrição de poéticas como a *Eloquência vulgar* de Dante ou a *Epístola aos pisões* de Horácio. Da mesma forma, é possível observar a gradativa transformação dos padrões elocutivos que postulam a *distinção* de obras como as de Góngora ou as de Quevedo em relação a alguns de seus predecessores mais célebres, como Garcilaso ou Camões, ou seja, se, no século XVI, já era possível estabelecer um cânón ibérico em língua vulgar, no XVII, a emulação da epigramática e a redescoberta da retórica “asiática” conduzem os padrões de escrita e, conseqüentemente, os hábitos de conversação a novas configurações áulicas: agudas ou engenhosas.

Nos territórios da historiografia literária, a investigação de tais processos de “circulação dos modelos culturais” (CHARTIER, 2001, p. 23) levanta questões decisivas a propósito das estratégias de investigação, dos pressupostos teóricos e historiográficos que as balizam e, conseqüentemente, dos objetos que se ajustam, com maior ou com menor precisão, aos recortes que delimitaram a configuração do campo literário nas instituições do Estado-nação. Se, por um lado, o exame da variabilidade histórica dos códigos discursivos que regulam a composição dos textos é crucial para a compreensão dos efeitos particulares de sentido que eles poderiam ter suscitado em seu próprio tempo, por outro, o estudo diacrônico dos modos de apropriação de tais escritos é decisivo para compreensão das “operações historiográficas” (CERTEAU, 2011) que configuram a particularidade de tais usos em função dos lugares institucionais de sua enunciação, das técnicas de investigação ali convencionadas e das práticas de escrita que lhes são peculiares. Dessa forma, talvez possamos visualizar, de forma mais nítida, os limites e as possibilidades das “tradições críticas” que conceberam a formação das literaturas nacionais a partir das relações entre literatura e sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AULETE, Caldas. *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Delta, 1985.
- CAMÕES, Luís de. *Rimas várias de Luís de Camões*. Comentários de Manuel de Faria e Sousa. Lisboa: Theotônio Dámaso de Mello, 1685.
- CASTIGLIONE, Baldassare. *O cortesão*. Trad. Carlos Nilson Moulin Louzada. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes; rev. téc. Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- CHARTIER, Roger. Formação social e economia psíquica: a sociedade de corte no processo civilizador (Prefácio). In: ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Trad. Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Trad. Maria Manuela Galhardo. 2ª ed. Algés: Difel, 2002.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Trad. Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do estado e civilização*. Trad. Ruy Jungmann. Revisão, apresentação e notas: Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
- FARIA E SOUSA, Manuel de. Discurso acerca de los versos de que constan los poemas [...]. In: CAMÕES, Luís de. *Rimas várias de Luís de Camões*. Comentários de Manuel de Faria e Sousa. Lisboa: Theotônio Dámaso de Mello, 1685.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Trad. Luiz Baeta Neves. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- GRAZIANI, Françoise. Le concetto dans le sonnet. In: BELLENGER, Yvonne (org.). *Le sonnet a la renaissance: des origines au XVII siècle*. Paris: Aux Amateurs de Livres, 1986.
- HANSEN, João Adolfo. Agudezas seiscentistas. *Floema Especial*, Ano II, nº 2, out. 2006, pp. 85-109.
- HERRERA, Fernando de. *Anotaciones a la poesía de Garcilaso*. Edición de Inoria Pepe y José María Reyes. Madrid: Cátedra, 2001.
- KANTOROWICZ, Ernst H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

- LAUSBERG, Heinrich. *Manual de retórica literária*. Trad. José Pérez Riesco. Madrid: Editorial Gredos, 1976.
- PÉCORA, Alcir. Razão e prazer da civilidade (prefácio). In: DELLA CASA, Giovanni. *Galateo ou dos costumes*. Trad. Edileine Vieira Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1999, pp. XV-XXXI.
- PÉCORA, Alcir. *Teatro do sacramento: a unidade teológico-retórico-política dos sermões de Antônio Vieira*. São Paulo: Edusp, 1994.
- SARAIVA, Maria de Lourdes. Ao leitor. In: CAMÕES, Luís de. *Lírica completa II*. Prefácio e notas de Maria de Lourdes Saraiva. 2ª ed. rev. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1994, pp. 13-22.
- SYLVA, Mathias Pereira da (org.). *A fênix renascida ou obras poéticas dos melhores engenhos portugueses*. Segunda vez impresso e acrescentado. Lisboa: Oficina dos Herdeiros de Antonio Pedrozo Galram, 1746.
- SUÁREZ, Francisco. *De legibus*. Edición Crítica Bilingüe por Luciano Pereña. Madrid: C.S.I.C., 1971.
- TASSO, Torquato. Lezione del Sig. Torquato Tasso sopra il sonetto LIX di monsignor Giovanni de la Casa. In: DELLA CASA, Giovanni. *Opere di Monsignor Giovanni Della Casa*. 3º vol. Milano: Dalla Società Tipografica De'Classici, 1806, pp. 299-327.